



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

Pregão Eletrônico nº 90004/2024

Processo Administrativo (Gedoc) nº 20.14.0001.0004995/2023-91

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Mato Grosso (UASG: 926625)

Local de entrega: Conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90004/2024

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.921.092/0001-57, com Sede na Rua Procurador Professor Carlos Antônio de Almeida Melo, Quadra 11, nº 237, Centro Político e Administrativo, CEP: 78049-921, em Cuiabá/MT, doravante denominada PGJ/MP-MT, representada neste ato pela sua Exce-lentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Dra. Claire Vogel Dutra, inscrita no CPF/MT sob o nº 673.xxx.xxx-00, residente e domiciliada nesta Ca-pital, no uso das funções conferidas pela Portaria 93/2023-PGJ, DOE/MPMT de 10/02/2023, sujeitando-se aos princípios e às exigências da Lei nº 14.133/2021 e atuali-zações, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, RESOL-VE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.015.414/0001-69, com sede na Rua Major Sertório, nº 212, cj 51, Centro CEP: 01222-901, São Paulo/SP, telefone (11) 3129 3202, e-mail governo@ebaoffice.com.br, repre-sentada neste ato pelo Sr. Antenor de Camargo Freitas Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.xxx.xxx-72 e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 20.14.0001.0004995/2023-91, conforme quadro a seguir:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens: Fragmentadora de papel e apoio para os pés, para fins de se atender as unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, de acordo com as condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor	
					Unit	Total
01	Fragmentadora de papel, com capacidade de fragmen-tação de no mínimo 12 folhas, cartão de crédito, cds/ dvds. cesto com volume mínimo de 13 litros. especifica-ções técnicas: chave seletora: 3 posições (off/ auto/ re-verso), tipo de no mínimo 6,4 mm; tempo de fragmenta-ção mínimo de: 2,5 minutos contínuos, tempo de des-canso: 15 minutos aproximadamente. Embalagem origi-	Security 1201	Unid	80	R\$ 1.230,0	R\$ 98.400,00





nal do fabricante, com garantia de fábrica. Modelo de referência: secreta 2400 sb (igual ou superior).					
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 98.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da última assinatura aposta, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O MPMT providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, bem como a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determina o artigo 94, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, a proposta da Contratada, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 90004/2024 e seus Anexos, e demais elementos constantes do Processo PGJ/MT n.º 20.14.0001.0004995/2023-91.

3.2. No caso de cadastro de reserva, nos termos do inciso II, artigo 18 do Decreto nº 11.462/2023, o registro da fornecedora constará como anexo desta Ata de Registro de Preços (anexo IV do edital).

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. As obrigações das partes são aquelas dispostas no Termo de Referência, além das dispostas no Edital e no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

5.1. Sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21, a Administração poderá aplicar à contratada, isolada ou cumulativamente, em caso de ocorrência de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços, aquelas previstas no item 11 do Edital.



A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo(a) representante legal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e do Fornecedor Beneficiário, bem como pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, datado e assinado eletronicamente.

Claire Vogel Dutra

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

Antenor de Camargo Freitas Junior

Representante da Empresa Fornecedora

Testemunhas:

Christiane Batista Nunes Nogueira
Matrícula nº 6709

Maria Cecília Federici de Almeida Barros
Matrícula nº 7438

VIA ORIGINAL ASSINADA EM 19/02/2024

